

CARTA-ENDOSSO DE RENOVAÇÃO EXPRESSA E DEVOLUÇÃO DE PRÊMIOS

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2019.

À(o)

Construtora Santa Isabel S/A Rio de Janeiro - RJ

C/c: ABBA 70 Consultoria e Corretagem de Seguros

Ref.: CARTA-ENDOSSO DE RENOVAÇÃO EXPRESSA - APÓLICE DE SEGURO DE PESSOAS Nº **61.000.006** ("Contrato") E DEVOLUÇÃO DE PRÊMIOS COBRADOS APÓS SINISTRO POR **IFPD**

Prezados Senhores:

CONSIDERANDO o disposto no Contrato, que prevê a renovação da apólice por meio de endosso caso não haja alterações das suas condições;

CONSIDERANDO os ditames do Art. 774 do Código Civil Brasileiro determinando que, a partir da segunda renovação, inclusive, todas as subsequentes deverão ser feitas obrigatoriamente de forma expressa;

Resolvem as Partes por este instrumento efetuar a renovação do Contrato, estendendo sua vigência pela mesma duração prevista originalmente.

Por este instrumento fica ratificada nos casos de sinistros liquidados para a cobertura de **IFPD** a devolução apenas dos prêmios eventualmente cobrados do segurado após sua exclusão do Contrato, conforme estabelecido na norma vigente.

Mantêm-se inalterados os demais itens e cláusulas do Contrato não modificadas em parte ou no todo por este instrumento.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Icatu Seguros S/A